CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, 200 - Estação CEP 11.850-000 - Miracatu - SP

Telefax: (13) 3847.1299 / 3847.3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

PORTARIA Nº 12/2021

"Concede férias a funcionário."

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias ao funcionário VALDIR LOURENÇO DA SILVA, – Motorista da Câmara Municipal, no período de 21 a 30 de julho de 2021, bem como o pagamento de 1/3 (um terço) a mais de sua remuneração alusivo ao usufruto de suas férias anuais, conforme disposto no artigo 121 da Lei Complementar nº 006/12.

As férias de que trata a presente Portaria se referem ao período trabalhado de 11/04/2020 à 10/04/2021, restando vinte dias de saldo desse período.

Miracatu, 20 de julho de 2021.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente